

Edital nº 01/2021 - SAAD/SEPT

Objeto: Eleição para membros da Comissão Permanente de Estudo das Demandas de Carga Horária Didática (CPEDD) do SEPT.

A Seção de Administração das Atividades Docentes do SEPT, doravante denominada SAAD, dando cumprimento ao Artigo 5º-A da Resolução 01/2020 SEPT, estabelece as normas para consulta à comunidade docente do setor e convoca para o presente edital os servidores docentes em efetivo exercício, para eleição de membros da Comissão Permanente de Estudo das Demandas de Carga Horária Didática do SEPT, doravante denominada CPEDD, biênio 2021/2023.

COMPOSIÇÃO ATUAL DA COMISSÃO E VAGAS OBJETOS DO PLEITO: A composição da CPEDD deve satisfazer aos requisitos constantes no Artigo 5º da Resolução 01/2020 SEPT, a saber:

"[...] I - possuir pelo menos um docente de cada Carreira do Magistério Federal (MS – Magistério Superior, EBTT - Ensino Básico Técnico e Tecnológico).

II - possuir no máximo um docente associado a cada Área SEPT. (a lista de Áreas SEPT é a registrada na base de dados e de indicadores das demandas de carga horária didática dos Cursos e docentes).

III - possuir no máximo um docente associado a cada Curso do Setor (Bioinfo, TACS, TADS, TCI, TGP, TGQ, TLut, TNI, TPC, TPG, TSec). [...]"

Com base nesses critérios, apresenta-se abaixo a composição da comissão e as vagas objetos deste pleito:

Nome	Função	Mandato	Carreira	Curso	Área SEPT
Andreia de Jesus	Presidente	Chefia da SAAD	EBTT	TADS	Algoritmos e Estrutura de Dados
Carlos A. M. Roballo	Secretário	Servidor da SAAD	-	-	-
Silvana M. Carbonera	Membro	Até Jun/22	MS	TNI	Direito
1ª VAGA	Membro	Ago/21-Jun/23	-	-	-
2ª VAGA	Membro	Ago/21-Jun/23	-	-	-
3ª VAGA	Membro	Ago/21-Jun/22	-	-	-

Como a comissão já possui membros de ambas as carreiras, não se aplica o § 6º do Artigo 5º-A da Resolução 01/2020 SEPT.

LEGITIMIDADE PARA VOTAR: Ser docente efetivo lotado no SEPT.

LEGITIMIDADE PARA SER VOTADO: Ser docente efetivo lotado no SEPT, sem afastamento aprovado para o período de início do mandato.

CRONOGRAMA:

Etapa	Data*	Referência
Publicação da base de dados	17/06/2021	§1º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Publicação do Edital	02/07/2021	§2º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Inscrição dos candidatos	02 a 07/07/2021	§2º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Publicação do Edital de Homologação	08/07/2021	§3º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Revisão de candidaturas pelos candidatos	09/07/2021	§3º, Art. 5º-A, Res. 01/2020

Publicação da lista definitiva de candidatos	12/07/2021	§4º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Votação	14/07/2021	§2º e §5º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Publicação do Edital com os resultados	15/07/2021	§7º, Art. 5º-A, Res. 01/2020
Recursos ao resultado**	16 a 19/07/2021	§8º, Art. 5º-A, Res. 01/2020

* Os horários são considerados sempre das 00h00 às 23h59 do dia indicado.

** Os recursos serão analisados em 1ª instância pela SAAD e em 2ª instância pelo Conselho Setorial.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: O docente interessado em concorrer a uma das vagas do pleito deve abrir processo SEI com o assunto "Edital 01/2021 - SAAD/SEPT Eleição CPEDD" e incluir um memorando atestando o interesse em concorrer à vaga e, se assim desejar, incluir no memorando texto apresentando sua candidatura. Os memorandos de todos os candidatos serão publicizados para a comunidade de votantes no dia da publicação da lista definitiva de candidatos. O memorando deve ser assinado digitalmente pelo candidato e encaminhado para a unidade UFPR/R/EP/SAAD no período de inscrições indicado no cronograma.

PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO: O processo para a realização da Eleição será pelo Sistema Eleição Online, desenvolvido no SEPT – Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, que está hospedado num servidor seguro dentro das instalações do SEPT de forma a garantir as premissas exigidas para uma eleição online, o sigilo do voto e a impossibilidade de um eleitor votar mais de uma vez. O endereço de acesso ao sistema é <http://200.236.3.198:28080/eleicao/Home>, e será também enviado ao e-mail do eleitor. O login será feito usando o CPF e um código gerado e enviado também ao e-mail do eleitor. Com isso é garantido que o eleitor só conseguirá ingressar ao sistema se recebeu este código no seu e-mail. Cada docente poderá votar em **dois candidatos** entre os homologados.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO: A contagem dos votos será realizada automaticamente logo após o encerramento das votações por meio do Sistema de Eleição Online, o qual gerará o mapa de votos por candidato. A partir desse mapa a SAAD publicará o resultado indicando, com base nos critérios estabelecidos no Artigo 5º da Resolução 01/2020 SEPT, como se dará a ocupação das vagas e qual a lista de suplentes. O primeiro critério de desempate será mais tempo de serviço como docente efetivo na UFPR. Persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato com maior idade.

PROCEDIMENTOS PARA RECURSOS: Eventuais recursos em relação ao resultado deverão ser encaminhados por meio de processo SEI para a unidade UFPR/R/EP/SAAD, expondo seus fundamentos, no prazo estabelecido no cronograma.

Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos pela SAAD.

Curitiba, 02/07/2021.



Andreia de Jesus

Chefe da SAAD